



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o cumprimento do Art. 6º-A da Lei n.º 8080/90, que obriga o município a disponibilizar na internet os estoques das farmácias públicas, com atualização quinzenal.

DESPACHO:

## REQUERIMENTO N.º 44/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que a Lei n.º 8080/90, no Art. 6.º-A, determina que “As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.”, requero ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- A municipalidade está cumprindo o referido dispositivo da lei federal?
- 2- Se sim, enviar o link.
- 3- Se não, esclarecer qual o motivo, bem como informar quais as providências serão tomadas visando à observância da referida lei.

A presente solicitação justifica-se visando dar conhecimento ao Edil que este subscreve e para servir de suporte à atividade de fiscalização, inclusive para que se possa prestar à nossa população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

  
Caio Jardim  
Vereador